



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) EDMILSON FERNANDES LEITE

Solicitação nº.

A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.

Início da Viagem

25

03

2026

Duração da Viagem

3

Dia(s)

Fim da Viagem

27

03

2026

SEMINÁRIO GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

LOCAL: CAMPO GRANDE-MS

Aquidauana/MS

18

03

2026

Solicitante

Edmilson Fernandes Leite
DIRETOR GERAL

Dados Bancários

Banco

Banco do Brasil

Agência

01236

Conta

54181-8

PIX

338.964.371-00 CPF

Autorizo

24

Diárias

Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara de Vereadores de
Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM:

24, 03, 26

REGISTRADO SOB Nº

111/26

12/28

Assinatura: Lúcia Flores

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Convite

GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



Dr. Karlen Karin Obeid

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



Carla Pires

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos



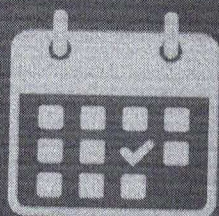
Dr. Jefferson Elias Pereira

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



Dr. Júnior Patini

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



Março/2026 25, 26 e 27

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,
Bairro Amambai

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO:

Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas

Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30

Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

67 98199-5000

<http://www.unectaeventos.com/>

Apoio:



Realização





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Diretor Geral Sr. Edmilson Fernandes Leite, para fins de assessoria parlamentar, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“ SEMINÁRIO GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE”**, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS , nos dias 25,26 e 27 de março de 2026. O evento visa fomentar o aperfeiçoamento da atuação do Poder Legislativo Municipal na área da saúde pública, com ênfase na transparência, no controle institucional, na comunicação pública e na análise dos impactos da judicialização da saúde, contribuindo para a qualificação dos agentes públicos e o fortalecimento da governança e do diálogo com a sociedade.

Edmilson Fernandes Leite

Diretor Geral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: **Edmilson Fernandes Leite**

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo servidor **Edmilson Fernandes Leite**, para os dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao servidor **Edmilson Fernandes Leite**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo servidor **Edmilson Fernandes Leite**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 25 de março de 2026.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



NOTA DE EMPENHO

86

Nro Red. 364 Classificação Funcional 01.031.0199-2001 - Coordenar as Atividades Administrativas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

758625 EDMILSON FERNANDES LEITE

338.964.371-00

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

AQUIDAUANA/MS

Empenho

Tipo OR - Ordinário		Item da Despesa 001 - Geral		Número 86	Ano 2026	Folha 1 de 1
Data de Emissão 25/03/2026	Vencimento	Requisição	Tipo OUTRO NÃO APLICÁVEL	Proc. Licitação	Processo	Reserva
Local de Entrega:		Aplicação		Contrato	Código	

Dotação

Conta Débito	
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte de Recurso	Crédito
1.500.0000.000 - Sem código de acompanhamento	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.500.000,00	1.686.115,77	2.000,00	1.684.115,77

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
				Total:	R\$ 2.000,00

Autorização

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
CONTADOR SUBSTITUTO - CRC: 016365/O/MS



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ(MF): 15.388.606/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Data

26/03/2026

Número da Liquidação

1

Credor

Razão Social / Fornecedor

7586251-EDMILSON FERNANDES LEITE

CNPJ / CPF

338.964.371-00

Pix

Banco

001

Agência

0123-6

Conta Bancária

54181

Endereço

Cidade

AQUIDAUANA/MS

Telefone

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar de Seminário.

Empenho

Exercício

2026

Número

86

Data

25/03/2026

Processo

Nota / Recibo

2603202604 26/03/2026 R\$ 2000

Licitação

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Nro Licitação

Fonte de Recurso

0000 - Sem código de acompanhamento

Dotação

Natureza da Despesa

3.3.90.14 - A DEFINIR

Ficha

364

Classificação Funcional

01.031.0199.2001.0000 Coordenar as Atividades Administrativas

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.14.14 - A DEFINIR

Vínculo

1.500.0000 - Sem código de acompanhamento

Crédito

ORÇAMENTÁRIO

Valores

Empenho

2.000,00

Saldo Atual

0,00

Valor Liquidado

2.000,00

Retido

0,00

Descontos

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

Documentos

NÚM. RECIBO
2603202604

DATA DE EMISSÃO
26/03/2026

DESCRIÇÃO

VALOR
R\$ 2.000,00

Por Extenso

dois mil reais *****

Realizado por: LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS F

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Fernandes Gomes
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
FUNDAÇÃO DO DESPORTO DE AQUIDAUANA

ORDEN DE PAGAMENTO

CNPJ:15.388.606/0001-13

UNIDADE GESTORA	DATA	NÚMERO
010101 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	26/03/2026	618

Credor				
Razão Social / Fornecedor				
758625 EDMILSON FERNANDES LEITE				
CNPJ / CPF				
338.964.371-00				
Endereço				
AQUIDAUANA/MS				
Cidade/UF				
Telefone				
Celular				
Banco	Agência	Conta	Chave Pix	Observações
001	0123-6	54181		

Histórico
Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar de Seminário.

Tipo	Licitação	Contrato	Fonte de Recursos	Nº Empenho / Liquidação	Data	Funcional
			1.500.0000	86 / 1	25/03/2026	01.031.0199.2001

Valores	Valor do empenho	Anulação	Valor Retido	Valor Líquido à pagar	Saldo à liquidar do empenho:
	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	

Banco					
Conta		Fonte Pagadora	Tipo	Numero	Valor R\$
1096-0	Banco do Brasil S.A.	1.500.0000	TRANSFERÊNCIA	260304	2.000,00
TOTAL. . .					R\$ 2.000,00

Valor Bruto
2.000,00 (dois mil reais) * * * * *

Autorização


EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA


JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EDMILSON FERNANDES LEITE
Agência 123-6
Conta corrente 54181-8
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	26/03/2026 13:17:37
	J1595699 EVERTON ROMERO	26/03/2026 13:24:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

EDMILSON FERNANDES LEITE

Relatório de Viagem n°.

2026

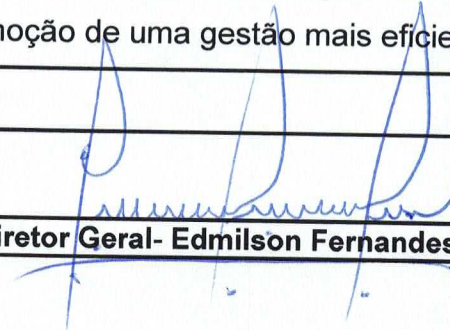
Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					25/03	11:00H	27/03	14:30H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	25/03- Palestras Tema: "Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle Executivo". Tema: "Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos". 26/03- Palestra Tema: "Transparência na administração pública/; novas exigências do TCE-MS para execução das emendas impositivas". 27/03- Palestra Tema: "Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário".
"GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE"	

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O seminário foi de grande relevância para o aperfeiçoamento profissional, agregando conhecimentos essenciais para a melhoria da atuação no serviço público. Os temas abordados são fundamentais para a promoção de uma gestão mais eficiente, transparente e responsável.


Diretor Geral- Edmilson Fernandes Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 30/03/26
REGISTRADO SOB Nº: 119126
HORÁRIO: 08h53



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Convite

GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



Dr. Karlen Karin Obeid

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



Carla Pires

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos



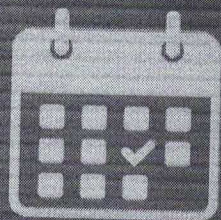
Dr. Jefferson Elias Pereira

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



Dr. Júnior Patini

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



Março/2026
25, 26 e 27

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,
Bairro Amambai

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO:

Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas

Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30

Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

67 98199-5000

<http://www.unectaeventos.com/>

Apoio:



Realização

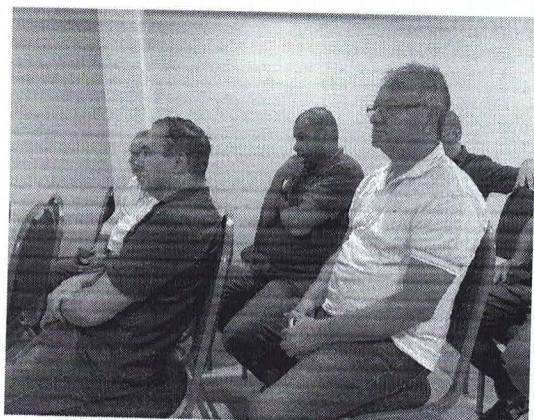




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

SEMINÁRIO

DATA: 25, 26 E 27 DE MARÇO DE 2026- CAMPO GRANDE/MS





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



CERTIFICADO

Certificamos que Edmilson Fernandes Leite participou do evento "Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde.

Palestra 01 - Dr. Karlen Karin Obeid

Tema: Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

Palestra 02 - Carla Pires

Tema: Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira

Tema: Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Palestra 04 - Dr. Júnior Patini

Tema: Transparência na administração pública, novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



UCVMS
União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação

27 de Março de 2026
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



ID: OHDNS



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 27/03/2026 11:35:30
Competência 03/2026
Número / Série 35980 / U
Código de Verificação wL8XNaOo5



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
00.127.531/0001-40
Nome / Nome Empresarial
HOTEL CGR LTDA
Endereço
AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO

Inscrição Municipal 00077436006
Telefone (67) 9674-6207
E-mail santiadv@gmail.com
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP 79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
338.964.371-00
Nome / Nome Empresarial
EDMILSON FERNANDES LEITE
Endereço
RUA GIOVANI TOSCANI DE BRITO 341 AUTO

Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail edmilson.fl@hotmail.com
Município AQUIDAUANA / MS BRASIL
CEP 79200-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
5510-8/01-01 - HOTEIS
Serviço
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,
Local da prestação do serviço CAMPO GRANDE / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
PERIODO DE 25/03/2026 A 27/03/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN CAMPO GRANDE - MS
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
183,66	0,00	0,00	183,66	5,000000	9,18

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
183,66	0,00	0,00	0,00	183,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



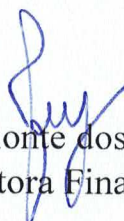
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.
Solicitante: servidor Edmilson Fernandes Leite
Relatório viagem nº 2026

Aquidauana/MS, 06/04/2026


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira